



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2997/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato Conjunto TST.CSJT**

**ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 1/2020.**

Altera a redação do §2º do art. 35 da Resolução CSJT n. 247/2019, que estabelece prazo para publicação de edital para cadastramento de peritos e órgãos técnicos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, ad referendum do Plenário,

Considerando a necessidade de cumprimento da resolução CNJ n. 233/2016, que dispõe sobre a criação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC) no âmbito da Justiça de primeiro e segundo grau;

considerando o disposto na Resolução CSJT n. 247/2019, que instituiu, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária (AJ/JT);

considerando a importância de adotar medidas para mitigação dos impactos gerados pela prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), nos órgãos da Justiça do Trabalho;

considerando a necessidade de dar andamento à expansão da instalação do Sistema AJ/JT nos Tribunais, que integra o Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT),

**R E S O L V E M,**

Art. 1º Alterar o §2º do art. 35 da Resolução CSJT n. 247/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. [...]

[...]”

§2º A publicação do edital mencionada no parágrafo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da presente alteração.”

Publique-se.

Brasília, 15 de junho de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 29/2020**

Altera o Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as diretrizes de evolução do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), instituídas por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 16, de 25 de março de 2020;

Considerando a necessidade de atualizar as informações constantes do Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 6, de 20 de fevereiro de 2020,